



PROCESSO N.º:	84360/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ:	24.772.287/0001-36
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	MAURO VALTER BERFT
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CAMPO NOVO DO PARECIS
NÚMERO OS:	5122/2017
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO, NELSON COSTIN

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar das **Contas Anuais de Governoda**PrefeituraMunicipal de **CAMPO NOVO DO PARECIS**, exercício de 2016, sob a gestão do Sr. **MAURO VALTER BERFT** . A equipe técnica, responsável pela elaboração do Relatório, apontou, preliminarmente, 1 (uma) irregularidade dividida em subitem, classificada segundo a Resolução nº 02/2015, conforme relacionada a seguir:

MAURO VALTER BERFT - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) NB06 DIVERSOS_GRAVE_06. Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.

1.1) *Inexistência de recursos orçamentários destacados para os conselhos municipais de educação, saúde e assistência social, de maneira a proporcionar formação continuada e infraestrutura aos conselheiros municipais.* - Tópico - 5.8.3. Conselhos

Em face do exposto, opina-se, pela citação do Gestor para prestar esclarecimentos.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 3 de Julho de 2017.

MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO